



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretária Municipal de Governo e Administração - Sônia Rodrigues Spera
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4016

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 8
FEMA	Pág: 9

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.

<https://www.assis.sp.gov.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
2 ASSIS. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
3 realizou-se na Casa dos Conselhos Municipais "Denise Fernandes Carvalho" a Terceira Reunião
4 Extraordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros:
5 **Titulares:** 1. Maria José Pontes Lima (Docente E.I. Pré Escola), 2. Tarles Regina Leandro da Silva
6 Koyama (Docentes PEB II), 3. Sandra Eliana Ortiz Coca (Servidores REM), 4. Cristiane Gonçalves
7 (Coordenadores Pedagógicos), 5. Célia de Carvalho Penço (CMDCA) 6. Kênia Elizabeth Vaz
8 (Sindicato Municipal), 7. Eduardo Galhardo (CMDPDCE) **Suplentes-1-** Maria Neide Gonçalves dos
9 Santos (Docentes CREM) 2-Alex Aparecido Bernardo (ESE) **Convidados:** Tatiane Costa da Silva.
10 **Justificaram ausência:** Adilson Afonso(ESM), Kátia Andrade Inez Silva (Diretores REM), Daniela
11 Roberto Borges Correia (Docentes CREM), Isaura da Silva Leopoldo (IPEB), Maria Angélica Roberto
12 (APMEM), Rosemar Aparecida da Silva (CT), Nilson Silva (Sindicato), Adilson Afonso (OAB), Emília
13 Claudia Carvalho Ferreira (PebII Educação Física). A Presidente **Tarles Regina Leandro da Silva**
14 **Koyama** cumprimenta a todos iniciando a reunião. Nelma, coordenadora da Casa dos Conselhos
15 fez a leitura das Atas 22/02/2024 e 27/02/2024 e colocou em votação para a plenária e foram
16 aprovadas e assinadas. **Correspondências enviadas:** Tarles fala que encaminhou os Ofícios
17 018/2024 – Solicitação de balancete do MDE, 019/2024 – Solicitação de prorrogação de resposta
18 ao ofício 28/2024/SME e 020/2024 – Solicitação de Café para esta reunião. **Correspondências**
19 **recebidas:** Onde a Sra. Secretária de Educação, Dulce de Andrade Araújo, nos trouxe a resposta
20 dos ofícios 96/2024 com a resposta ao of.08/2024, ofício 97/2024 com a resposta ao of. 09/2024,
21 ofício 98/2024 com a resposta ao of. 010/2024, ofício 98/2024 com a resposta ao of. 011/2024 e
22 ofício 100/2024 com a resposta ao of. 013/2024. **ORDEM DO DIA: 1-Plano Municipal da**
23 **Educação:** A Presidente fala sobre a necessidade da retomada do Plano Municipal da Educação e
24 da necessidade de fazer um Fórum Intermunicipal, plenária decide solicitar, via SME, retomada
25 dos estudos pelas escolas. **2- Denúncias:** Tarles explica que o Conselho Municipal da Educação
26 recebeu formalmente uma denúncia da Câmara Municipal de Assis. O documento é sigiloso e não
27 pode ser lido para a plenária, naquele momento, pois a denúncia foi feita para os conselhos e
28 outros órgãos e informa que agendará uma reunião extraordinária para tratar do assunto, e fica
29 decidido pelo pleno, que o assunto deverá ser estudado pelas comissões e em seguida
30 apresentado à plenária geral. **3-MDE:** A Presidente explica que não recebe os documentos
31 completos desde 2023. Foi enviada para a Casa dos Conselhos uma caixa com documentos
32 incompletos, pois a SME afirma não ter funcionário para separá-los, no caso da solicitação do
33 espelho ponto de horas-extras do MDE, plenária vota reenvio da solicitação dos documentos. **4-**
34 **Relatório de visitas:** Tarles explica sobre as visitas, conta sobre a vasta lista de espera no Centro
35 de Equoterapia, e que o "Professor Responsável" Adelmo Holmo Junior queixou-se da falta cavalos
36 e ainda que dois dos animais estão para se aposentar. **Kênia** explica que o cavalo precisa ser
37 preparado (manso e dócil), para ser enviado à Equoterapia. A Presidente fará um ofício
38 questionando a SME para que justifiquem as possibilidades ou a impossibilidade da aquisição
39 destes animais pela administração pública. Na visita no Cedet, foi relatado pela "Professora
40 Responsável", Luciane Stela Franco Gambale, que no momento somente seis alunos da Rede
41 Municipal de Ensino são atendidos pelo Centro e cerca de duzentos e oitenta estudantes são
42 alunos do Estado e escolas Parceiras/Particulares, e os conselheiros discutem sobre as verbas
43 quem mantêm o Centro e são informados que este Conselho já solicitou na primeira quinzena do
44 mês de março, explicações sobre o Cedet, desde informações sobre a quantidade de alunos,
45 quanto aos recursos recebidos através de parcerias e aplicados no Cedet, que desenvolve um
46 trabalho de grande importância no município e é destaque no Brasil, mas a SME ainda não
47 respondeu, então os conselheiros solicitam que o ofício seja reiterado junto a SME. **Cristiane** fala



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.

<https://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

48 da questão que foi verificada nas visitas de ter professores com cargos efetivos nos Centros, pois
49 de acordo com denúncias recebidas, esses cargos não existem, uma vez que estes Centros não são
50 escolas, são projetos de pasta. Faz-se necessária a averiguação dos cargos lotados nos Centros de
51 Educação Especial, assim como nomeações e remoções já realizadas. Outra questão são os
52 professores que ingressaram do concurso e já se afastaram, não chegaram a trabalhar
53 efetivamente em seus cargos, ou mesmo o fazendo não completaram o estágio probatório. **Tarles**
54 relata que durante esta visita a "Professora Responsável" pelo Fênix, Rosemar Maria Muniz
55 Bernardo, afirmou que os "Professores Responsáveis" do Centro Fênix já estão ministrando
56 formações à noite e aos sábados e vão tirar essas horas em folgas (Eles recebem por 60 horas). A
57 visita teve como intuito ver o quadro administrativo, além de conhecer os espaços físicos e
58 pedagógicos, conforme relatório que será apresentado o mais breve possível. **5- Quadro de**
59 **funcionários de apoio para as escolas: (agente escolar, secretaria (o) e auxiliares).** A Presidente
60 expõe que algumas Diretoras a procuram para questionar sobre o quadro de apoio. Estão
61 ocorrendo muitas faltas por diversos motivos. Destaca também as reclamações de secretários (as)
62 que não estão dando conta do serviço e se há possibilidade de aumentar os profissionais nas
63 secretarias das escolas. **Kênia** sugere a possibilidade implantação de algum benefício, bônus, para
64 incentivar os profissionais a não faltar. A conselheira ainda relata que há alguns dias, uma gestora
65 solicitou a ela que providenciasse professores, pois nesta escola estava faltando oito ADI's, pois
66 não há substitutos para estes funcionários, e com a epidemia da Dengue e outras demandas, o
67 número de faltas tem sido crescente. **Cristiane**, disse que outro dia foi necessário juntar salas de
68 aula em sua escola, pois não encontraram professor substituto, pois vários professores tiveram
69 dengue e covid. **Tarles** lembra que a Educação está adoecendo, é preciso pensar em saúde mental,
70 mas o aumento do quadro de profissionais é urgente. **Tatiane**, ATP da Educação Infantil
71 (convidada), relata que vem participando de congressos, se atualizando e viu a necessidade da
72 Educação Infantil ter um currículo próprio no Município de Assis, pois explica que o cuidar e
73 educar são indissociáveis e para isso precisamos, além de formações de qualidade, com renomes
74 nacionais, de um currículo específico que atenda a realidade do nosso município, que englobe os
75 estudantes das nossas escolas, de nossas comunidades, fortalecendo assim o vínculo com a
76 Educação de qualidade que o nosso município tem condições de oportunizar às nossas crianças. E
77 sugere pensarmos num grupo de estudos, para que possamos elaborar uma minuta. **Eduardo**
78 **Galhardo** fala sobre as diretrizes da Educação Infantil e as discussões do currículo que começa em
79 julho, para um currículo alternativo. Precisa construir um currículo que contemple todas as
80 infâncias. **Tarles** fala dos encontros que participou e na possibilidade da Secretaria da Educação de
81 Assis trazer para ministrar uma palestra a Senhora Rita Coelho/MEC. A presidente fala sobre a
82 necessidade de mudar o olhar para a primeira infância, e que chamaremos uma reunião para
83 tratar deste assunto tão relevante ao nosso Conselho e ao nosso município. Nada mais havendo a
84 tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva Koyama encerra a reunião agradecendo a
85 presença de todos e para constar, eu, Vanessa Barchi Ides, Secretária Executiva dos Conselhos,
86 elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis, 10 de maio de 2024.

(Handwritten signatures in blue ink)



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE**
2 **ASSIS.** Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
3 realizou-se na Casa dos Conselhos Municipais "Denise Fernandes Carvalho" a Reunião Ordinária
4 do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Titulares**:- 1.
5 Maria José Pontes Lima (Docente E.I. Pré Escola), 2. Tarles Regina Leandro da Silva Koyama
6 (Docentes PEB II- Educação Especial), 3- Cristiane Gonçalves (Coordenadores Pedagógicos) 4-
7 Kênia Elizabeth Vaz (Sindicato Municipal) 5. Eduardo Galhardo 6. Sara Juliana dos Santos Panuci
8 (Docentes EFPeBIREM) 7. Isaura da Silva Leopoldo (IPEB) 8-Maria Angélica Roberto (APMEM)
9 9-Cristiane Gonçalves (Cood Ped.REM) 10- Emília Claudia Carvalho Ferreira (PebII Edu.Física)
10 **Suplentes**: 1- Maria Neide Gonçalves dos Santos (Docentes CREM) 2- Alex Aparecido Bernardo
11 (ESE) 2- **Convidados**: Angelica Neli de O.Paulo Almeida, José de Oliveira Almeida.
12 **Justificaram ausência**: Kátia Andrade Inez Silva (Diretores REM), Daniela Roberto Borges
13 Correia (Docentes CREM), Rosemar Aparecida da Silva (CT), Rosinei Cristina Ribeiro Victor
14 Alves (DRE), Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisores EREM), Ester Toshiko Doi (suplente -
15 Supervisores EREM) Sandra Eliana Ortiz Coca.: **A Presidente Tarles Regina Leandro da Silva**
16 **Koyama** cumprimenta a todos iniciando a reunião. **Tarles** faz a leitura da Ata do dia 22/03/2024,
17 para que todos os conselheiros tenham ciência e em seguida a Ata é aprovada e assinada pelos
18 conselheiros que estavam presentes na reunião do dia 22/03/2024. O conselheiro Alex Aparecido
19 Bernardo (ESE), se absteve da assinatura. **Correspondências recebidas**: **Tarles** relata que recebeu
20 uma solicitação da promotoria sobre a prorrogação de concurso e a criação de cargos para a
21 Supervisão de Ensino. Explica que, conforme documentos, tais como o "Ofício 73/2024 – Câmara
22 Municipal de Assis", "Ofício 04/2024 – CME - Ped esclarecimentos sobre a quantidade de salas de
23 aula", "Edital de Convocação 05/03/2024 e 22/03/2024", além das "Atas de reuniões dos dias
24 "27/02/2024 e 22/03/2024". **Ordem do dia**: Supervisão Escolar: Os conselheiros concluíram que as
25 medidas adotadas são suficientes para garantir o cumprimento da proporção estabelecida entre o
26 número de supervisores e classes, conforme o anexo VII da Lei Complementar nº 06/2011. Nada
27 mais havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva Koyama encerra a reunião
28 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Vanessa Barchi Ides, Secretária Executiva dos
29 Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis, 28 de maio de
30 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 022/2024 - Pregão Eletrônico 005/2024 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de manutenção, sustentação, evolução tecnológica, suporte e hospedagem em nuvem de sistema de gestão eletrônica de processos legislativos, administrativos e portal institucional, desenvolvidos em plataforma de código aberto, existentes na Câmara Municipal de Assis.

Encerramento: 09h30 min do dia 30/08/2024.

Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua José Bonifácio, 1001, Assis (SP), e nas páginas <https://www.assis.sp.leg.br/>; <https://bll.org.br/>, Informações: (18) 3302-4144.

Assis (SP), 14 de agosto de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 021/2024

Contratação Direta nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de material e mão de obra, para o Abrigo de Transmissor de Potência da Rádio e TV Câmara.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 16/08/2024 a 21/08/2024



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município, foram convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto **não compareceram** para assumirem seus cargos, ficando consequentemente eliminados(as) deste concurso os(as) seguintes candidatos(as):

Cargo: FONOAUDIÓLOGO (Lista Geral)		
Classificação	Nome	RG
7ª	JACQUELINE ISABELLI NASCIMENTO CABRAL	XX.XXX.794-3

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral)		
Classificação	Nome	RG
81ª	DAVI SANTIAGO DE MENEZES	XX.XXX.565-0

Prefeitura Municipal de Assis, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento



FEMA

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Outros atos



Termo de Ratificação

Ref.: Processo Licitatório Nº 070/2023 | Chamamento Público Nº 005/2023

De posse dos documentos que compõem o processo em referência RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação das empresas abaixo indicadas:

1. Das Credenciadas

L.C MUNUERA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 55.610.360/0001-05

Rua: Professor Ditão, nº 108, Bairro: Jardim Paulistano, CEP: 19013-770, Presidente Prudente/SP.

Telefone: (18) 99623-9796

GDOC SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 55.655/0001-70

Rua: Jose Severo Lins, nº 82, Bairro: Jardim Universitario, CEP: 19602-184, Rancharia/SP.

Telefone: (18) 99627-1649

JOPPERT CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ Nº 53.407.225/0001-23

Rua: José Marcolino Sobrinho, nº 815, Bairro: Centro, CEP: 19260-000, Mirante do Paranapanema/SP.

Telefone: (18) 98133-4773

PAM DOCTOR SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.203.883/0001-01

Rua: Professor Lourenço Carneiro, nº 68, Bairro: Vila Central, CEP: 19806-200, Assis/SP.

Telefone: (18) 9627-1775



JULIA FURINI ALQUATI SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº
55.752.670/0001-56

Av. José Libanio Filho, nº 78, Bairro: Parque Cedral, CEP: 19067-170,
Presidente Prudente/SP.

Telefone: (18) 99627-9128

FEMME SERVICOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 45.438.599/0001-88

Av. Mathias Mendes Cardoso, nº 460 – sala 04, Bairro: Central Parque
Residence, CEP: 19060-740, Presidente Prudente/SP.

Telefone: (18) 99793-8268

VENTURINI E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº
55.792.524/0001-54

Rua: Ribeiro de Barros, nº 1846, Bairro: Vila Dubus, CEP: 19015-030,
Presidente Prudente/SP.

Telefone: (18) 99772-2499 e (18) 99677-5228

FERRUZZI SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 55.906.781/0001-70

Rua: Manoel Francisco de Oliveira, nº 25, Bairro: Centro, CEP: 19160-000,
Alvares Machado/SP.

Telefone: (18) 99674-9091

BARBOSA E SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº
53.139.412/0001-73

Rua: Manoel José de Melo, nº 84, Bairro: Jardim Vale Verde, CEP: 19065-755,
Presidente Prudente/SP.

Telefone: (18) 99717-3196



2. Do Objeto

2.1. Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos à Unidade de Pronto Atendimento de Assis "Upa Ruy Silva", nas quantificações e especificações contidas no anexo II do edital. O regime de execução será da empreitada por preço unitário da hora efetivamente trabalhada.

3. Do Valor

3.1. Os serviços, em regime presencial, serão remunerados com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora efetivamente trabalhada, quer em plantões de 12 (doze) ou de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Justificativa do Preço:

4.1. O preço definido para pagamento da prestação do serviço objeto do deste Instrumento Convocatório, teve como base o valor praticado pelo município, apurado mediante a realização de pesquisa de preços.

4.2. Ao preço se acham inclusas todas as despesas diretas e indiretas incidentes, tais como, salários, encargos, benefícios, BDI e outros.

4.3. O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário da hora médico efetivamente trabalhada.

4.4. O valor será fixo e irrevogável durante toda a vigência dos contratos a serem firmados.

5. Das Condição De Pagamento

5.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao que o serviço foi prestado.

6. Da Dotação Orçamentária

6.1. As despesas objeto desta ratificação serão oneradas pelas fichas a seguir:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E
LABORATORIAIS



FICHAS 51 E 52

7. Da Vigência

7.1. O termo de contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de ser prorrogado por prazo igual e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. Da Escolha do Executante

8.1. A motivação da escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamada pública para credenciamento, na qual foi priorizada a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. As empresas em questão se habilitaram à realização dos serviços, tendo cumprido com todas as exigências no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

9. Da Fundamentação Legal

9.1. A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Proceda-se a seguir as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Assis, 15 de agosto de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

CATA-TRALHA

O QUE RECOLHE O CATA-TRALHA?

MÓVEIS VELHOS, MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS,
ELETRÔNICOS, COLCHÕES E SOFÁS.



O RECOLHIMENTO É FEITO TODAS AS QUINTAS-FEIRAS ATRAVÉS DE AGENDAMENTO

MEIO DE
SOLICITAÇÃO:

Zap^{as}
Prefeitura
Assis - (16) 3302-3300



Assis
Cidade em Movimento



